



MINUTA

(n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual)

B. Babine

DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO E GESTÃO TERRITORIAL

DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO REUNIÃO DE 2026/10/02

ASSUNTO: 4.1. Protocolo de Cooperação entre o Município de Mafra e a Associação de Portuguesa de Urbanistas. -----

INFORMAÇÕES/PARECERES: Presente, em anexo, a Informação Interno/2026/24140, e respetivos anexos, elaborada a 29 de setembro de 2026, na Divisão de Planeamento e Ordenamento do Território, sobre a qual recaiu o parecer de concordância do Diretor do Departamento de Planeamento e Ordenamento do Território, da mesma data, devidamente instruída com a minuta de Protocolo de Cooperação entre o Município de Mafra e a Associação de Portuguesa de Urbanistas e a Informação de Cabimento n.º 4950 (CABA/2026/734). -----

DELIBERAÇÃO: Atenta a Informação prestada, e os documentos anexos à mesma, que se dão por integralmente reproduzidos, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal deliberou, ao abrigo das disposições conjugadas das alíneas m) e n) do n.º 2 do artigo 23.º, com o disposto na alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, autorizar a celebração de um Protocolo de Cooperação entre o Município de Mafra e a Associação Portuguesa de Urbanistas (APU), em conformidade com a minuta de Protocolo em anexo à aludida Informação, visando, dentro de um quadro de cooperação institucional entre as Partes, o apoio do Município à realização da Bienal, cuja entidade organizadora é a APU, bem como a colaboração entre as Partes na preparação, organização e promoção de um encontro dedicado ao ordenamento do território, urbanismo e desenvolvimento territorial sustentável a realizar em Mafra no ano de 2027, que se assume como um evento destinado à valorização do conhecimento científico, da reflexão técnica, da disseminação de boas práticas naquelas matérias e, ainda, como um contributo para a 2.ª revisão do Plano Diretor Municipal de Mafra. -----

Esta deliberação foi aprovada por: Unanimidade / Maioria. -----

Votos a favor: Dr. Velez dos Reis e Dr. M. Mendes -----

Votos contra: -----

Abstenções: -----

Declarações de voto: -----

ASSINATURAS:

[Assinatura] [Assinatura] [Assinatura]

